UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA

Portaria nº 973/06 – GR, 26 de setembro de 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 40/2006 – GR, de 12 de janeiro de 2006, relativo a Monitoria **SEM BOLSA,** a partir de 06.02.2006, o aluno **FELIPE BARROS PONTES,** do Departamento de Tecnologia da Informação – CTEC.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10 / 01 / 07